

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

João Victor Reis da Silva

DOS CORTIÇOS À FAVELA: A URBANIZAÇÃO JUIZFORANA E SEUS REFLEXOS

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Raphael Bispo dos Santos

Juiz de Fora
2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **João Victor Reis da Silva**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201873035A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Dos cortiços à favela: a urbanização juiz-forana e seus reflexos**, desenvolvido durante o período de 12/09/2022 a 20/12/2022 sob a orientação de Raphael Bispo dos Santos, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022

João Victor Reis da Silva

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou (x) 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas

DOS CORTIÇOS À FAVELA: A URBANIZAÇÃO JUIZFORANA E SEUS REFLEXOS

João Victor Reis da Silva¹

RESUMO

No ano de 1703 uma estrada denominada Caminho Novo foi construída ligando o Rio de Janeiro à Minas Gerais, visando a facilitação do transporte e fiscalização do ouro largamente extraído no séc. XVIII. Um dos muitos povoados situados ao longo do Caminho Novo estabelecia-se às margens do rio Paraibuna. Em meados do séc. XIX emergia na região sul do estado de Minas Gerais a Vila de Santo Antônio de Paraibuna, resultante de terras doadas pelo Império ao povoado residente às margens do rio. A cidade de Juiz de Fora, como foi nomeada em 1865, posteriormente se tornaria um dos mais representativos municípios do estado, comportando-se como polo para as demais cidades da Zona da Mata mineira. O presente trabalho visa esmiuçar através da leitura e interpretação de trabalhos já publicados o sentido da urbanização do município iniciada ainda na segunda metade do séc. XIX, retratando suas particularidades e a influência por ele exercida no processo de desenvolvimento da cidade nas décadas subsequentes. A ênfase do artigo incide sobre o colapso habitacional constantemente vivenciado pela cidade que, em conjunto com políticas públicas não eficazes, permitiram que acendesse em Juiz de fora segregação sócio-espacial, cujos reflexos são manifestamente visíveis nos dias atuais.

PALAVRAS-CHAVE: Urbanização; modernização; segregação sócio-espacial; colapso habitacional

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo visa esmiuçar as particularidades e generalizações da urbanização juizforana. A análise se realiza com estudos que tratam da cidade desde seus primórdios, quando ainda se resumia a população ribeirinha regionalmente reconhecida pela utilização do Paraibuna para o ganha-pão, passando pelo desenvolvimento industrial e crescimento do perímetro urbano e chegando aos dias atuais, com o município de Juiz de Fora possuindo a 4ª maior população de Minas Gerais e a maior dentre as cidades da Zona da Mata mineira, de acordo com o IBGE, e comportando-se como polo comercial e industrial da região.

A análise recorrerá a leitura dos planos de desenvolvimento e projetos políticos pensados pela administração pública do município, assim como a fontes documentais históricas, legislações urbanas e artigos referentes ao tema em particular a fim de estabelecer o grau de efetividade das políticas municipais e se, de fato, o desenvolvimento atende às necessidades da população juizforana e não só privilegia o setor econômico. Deste modo esboça-se a formação do espaço urbano e seus reais desafios como a inclusividade, a questão habitacional e o distanciamento espacial de uma cidade que, assim como as outras, se encontra em meio ao desenvolvimento de sua estrutura urbana.

O artigo tem como objetivo principal lançar luz sobre as raízes da segregação sócio-espacial na Manchester Mineira, além de contribuir para o desenvolvimento do saber nas áreas cuja a dedicação incide sobre o urbano, como a geografia urbana, arquitetura e urbanismo, sociologia urbana, desencadeando facilidade a aderência do saber para produção de novas pesquisas relacionadas às cidades.

Pensar a cidade como um componente estereotipado da evolução e da modernidade é intrigante, até porque a ideia remete a um bem comum, partilhado por todos os agentes nela contidos, mas na realidade a cidade passou ao longo dos tempos a se tornar um elemento de segregação social e econômica. Através do discurso higienista em prol do embelezamento estético do espaço urbano, da civilização e do progresso, o imaginário comum ou predominante na sociedade em geral passou a enxergar a pobreza como um mal a ser combatido ou, quando pouco, altamente apartado dos ambientes majoritariamente frequentados e de maior visibilidade. Dessa forma, as cidades passam a disseminar discrepâncias espaciais por meio de políticas públicas influenciadas predominantemente pelas classes sociais elevadas, a fim de atender interesses particulares e manifestar a ascendente dominação socioeconômica por meio de seu poder.

O caso de Juiz de Fora não é diferente e, por meio de uma alta representatividade e relevância política de comerciantes liberais e pequenos empresários, a administração do desenvolvimento urbano ao longo dos tempos visou, sobretudo, a estética cidadina e conseqüentemente o desprezo pela inclusão

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: joavictorrxxs@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Raphael Bispo dos Santos.

das classes pauperizadas. Pelo contrário, o município de Juiz de Fora inclui-se no plano desenvolvimentista nacional, no qual o desenvolvimento das cidades acarreta na segregação das classes nelas contidas não só no aspecto econômico, mas essencialmente no que concerne o espaço urbano e suas utilizações através do distanciamento físico dos referidos para regiões cada vez mais apartadas das áreas centrais e, conseqüentemente menos visadas pela administração municipal.

O pobre se vê em constante e paulatino afastamento dos bens públicos dispostos na cidade e com a ausência de políticas públicas efetivas para inclusão dos mesmos, sofre com as condições precárias e insalubres das regiões a eles “disponíveis”. As políticas públicas fomentam a segregação desejada pelas altas classes, acima disso, o sentido das políticas colabora com a fixação no imaginário comum dos pseudo benefícios acarretados pela separação por meio de projetos educacionais inspirados em países desenvolvidos cujas cidades já se encontram “higienizadas”. Principalmente na administração de Francisco de Mello Reis, prefeito municipal entre 1977-1982, as remoções dos pobres de suas moradias eram constantes e abertamente apoiadas pela população e pelo prefeito. A “Operação-gente”, como demonstrada mais detalhadamente no artigo a seguir, consistiu no maior período de afastamento para regiões cada vez mais precárias dos pobres em Juiz de Fora, gerando posteriormente a formação de bairros periféricos, hoje vistos como um problema para a urbanização local.

O déficit habitacional segue sendo até os dias atuais como um dos maiores problemas enfrentados pela administração pública municipal e, mesmo sem seu apoio, o desenvolvimento da cidade encontra breves soluções para grandes problemas gerados pelo desleixo da Prefeitura. Os espaços periurbanos anteriormente não ocupados passam a ser preenchidos interligando ambientes propositalmente distanciados à grande rede de funcionamento urbano.

2. A FORMAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM JUIZ DE FORA

O povoado situado no sudeste mineiro definido em 1850 como Vila de Santo Antônio da Paraibuna eleva-se a condição de cidade em 1856, sendo intitulada como Cidade da Paraibuna e somente em 1865 passa-se a chamar Juiz de Fora. Décadas depois, o município brasileiro situado na zona da mata mineira comporta-se como pólo comercial e cultural para com as cidades localizadas à sua volta, destacando-se economicamente principalmente em setores como o industrial, comercial e de serviços, além do ramo de construção civil. O município também evidencia-se pela centralidade no ramo educacional (daí o codinome “Atenas de Minas”) e, dito isso, contém uma grande heterogeneidade em sua composição social, com alto fluxo de pessoas das cidades menores que a envolve. Dessa forma, Juiz de Fora atua como uma das mais bem ranqueadas cidades brasileiras no que rege a qualidade de vida, oportunidade de negócios e, por isso atrai pessoas não só das cidades localizadas ao seu entorno como também de cidades distantes.

No entanto a cidade de Juiz de Fora carrega consigo historicamente administrações caracteristicamente desenvolvimentistas e seu crescimento, por sua vez, sempre foi fomentado pelas elites locais como pequenos empresários liberais e comerciantes que conseqüentemente ganharam força política e influenciaram significativamente na condução de seus avanços. Além do exposto, como ressalva Christo (1994) o projeto de modernização da cidade de Juiz de Fora vincula-se às propostas educacionais de ensino solidificadas entre o final do séc. XIX e início do séc. XX que incluíam, por exemplo, o Instituto Metodista Granbery que se propunha a atender os princípios liberais norte-americanos através da “formação de lideranças” e; a Academia do comércio que visava a “formação de uma elite conservadora e católica”. Dessa forma, alinhavam-se os interesses da elite juizforana, em busca de um ambiente composto cada vez menos pela homogeneidade social.

O cenário de inspiração nas formações urbanas europeias influenciou diretamente os rumos do desenvolvimento das cidades no Brasil. As cidades inspiravam-se inclusive na arquitetura e composição dos ambientes, a formação de espaços de convivência, das ruas alargadas, da proximidade entre a indústria e as residências daqueles que nela trabalham, entre outros fatores. Desse modo, Juiz de Fora progride, inspirado essencialmente no modelo francês de cidade, apesar das fortes influências inglesas e inclusive o apelido de “Manchester mineira” devido à sua estreita relação com a indústria têxtil e a higienização - ou melhor dizendo, a ausência dela - no ambiente citadino. Seu desenvolvimento, portanto, teria como base estrutural os mesmos valores e desprezos que seus modelos de inspiração, até mesmo a indução de um mesmo imaginário comum para se criar efetivamente uma cidade mais semelhante possível com o modelo.

O Plano de Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora já demonstra o caráter do desenvolvimento urbano que persistiu durante todo século XIX, ou seja, a iniciativa privada sobrepondo-se a ação pública efetiva e tendo como foco principal o enobrecimento do espaço citadino através do embelezamento urbano e do nivelamento e alargamento das ruas. Em outras palavras, a elite político-econômica ditava os rumos da modernização urbana e utilizava-se da representatividade na Câmara Municipal para atender seus interesses particulares, ignorando a totalidade da população residente na região. Maraliz Christo, historiadora graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora e autora do livro “A Europa dos pobres: a belle-époque mineira”, demonstra em sua obra um didático organograma que demonstra o sentido da urbanização do município:

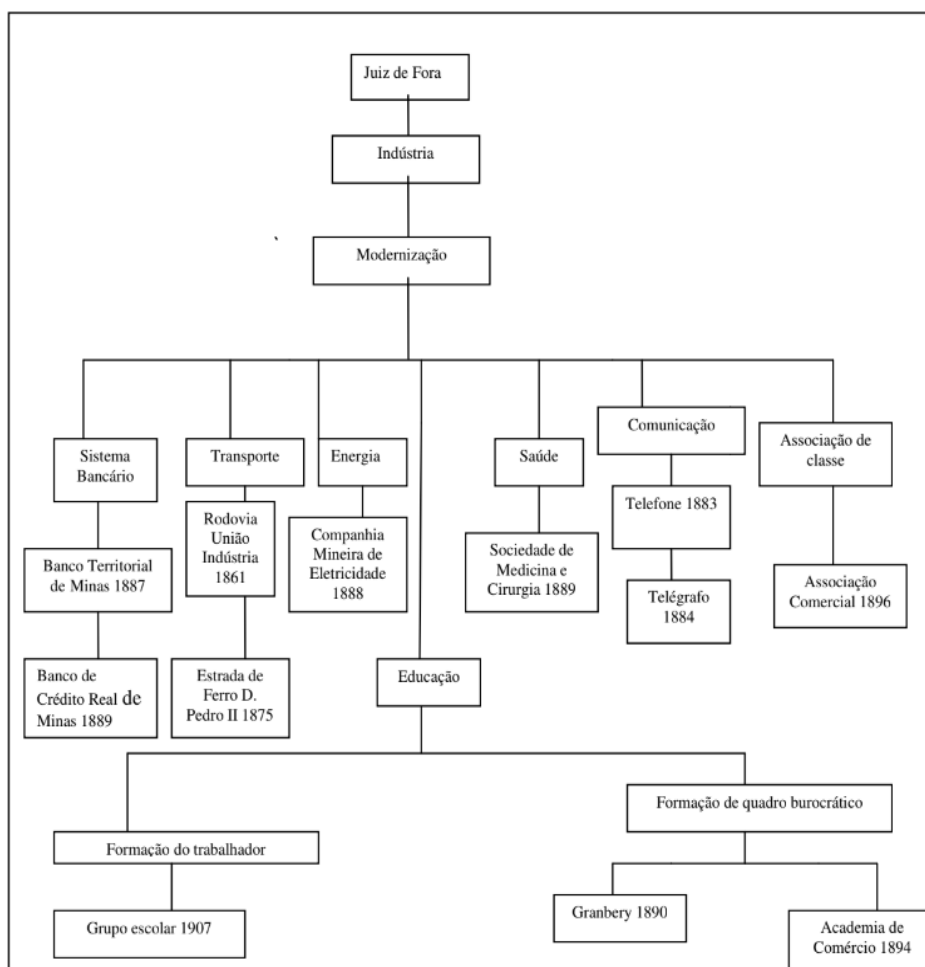


Figura 1. Plano de Modernização. Maraliz de Castro V. CHRISTO. Op. cit. p.58

2.1. A infraestrutura viária e a indústria como estopim para o desenvolvimento

O progresso do município iniciou-se basicamente em meados do séc. XIX impulsionado pela ativação prática da rodovia União & Indústria, segundo James William Goodwin Jr. (1986) - historiador que se propõe a analisar o desenvolvimento de Juiz de Fora em sua Pós-graduação na UFMG - em 1861 que em conjunto com a concessão imperial concedida ao importante fazendeiro local Mariano Procópio Ferreira Lage para a construção de uma estrada ligando Juiz de Fora a Petrópolis promoveu maciço fluxo de imigrantes para a cidade e muito de seu desenvolvimento foi influenciado por isso. Outro importante marco na história de Juiz de Fora ocorreu na década seguinte, a criação da ferrovia Dom Pedro II estimulava o transporte da produção cafeeira. O censo populacional juizforano demonstra um significativo crescimento da população local neste período. Com o avanço industrial, a cidade de Juiz de Fora passa a se comportar economicamente como ponto de chegada de trabalhadores vindos da Europa, mais experientes à lidar com o maquinário industrial.

Porém, o alto fluxo de imigrantes comporta-se como uma via de mão dupla e traz consigo consequências não desejadas ao ambiente citadino naquela época. Somado à falta de saneamento básico, a chegada dos imigrantes marcou o início da urbanização juizforana através de surtos de epidemia cujo primeiro fora registrado no ano de 1855. Por influência disso, da ocupação de empregos ofertados somado aos conflitos culturais naturais em imigrações coloniais, muitos residentes locais demonstravam descontentamento com “certos estrangeiros” que, alegadamente, transtornavam a apazibilidade pública e, a insatisfação da população local em conjunto ao caráter historicamente elitista criaram um somatório de classes não bem-quisitas que era composto por imigrantes pobres, desempregados, negros, ciganos, etc. Como bem salienta Martins:

“A mudança social sobrepõe o excluído ao trabalhador porque, sociologicamente, o trabalhador perde em parte a sua visibilidade como tal. Os protagonistas da situação social adversa que mais golpeia a consciência das elites, e da classe média que delas faz parte, não estão mais majoritariamente nas fábricas – estão nas ruas, nas favelas e cortiços, nas invasões, nos bairros miseráveis da urbanização patológica que o novo desenvolvimento econômico produziu.” (MARTINS, 2002, p.34.)

Diante do cenário, o médico Eduardo de Menezes propôs a realização do estudo das causas da insalubridade na cidade e a fundação em 1889 da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora (SMCJF), dessa forma, atribuiu a existência de cortiços nos centros da cidade de Juiz de Fora no final do séc. XIX. Os cortiços eram moradias em que residiam os trabalhadores vindos da Europa, majoritariamente de Itália, Alemanha e Portugal e pelas péssimas condições de habitabilidade diagnosticadas como insalubres se tornaram grande foco de constantes epidemias na cidade. A partir de então, iniciaram-se as primeiras medidas para contenção da expansão deste tipo de moradia em Juiz de Fora por parte da SMCJF aspirando a promoção da “limpeza urbana” que, por sua vez, pretendia de forma literal viabilizar a higienização em benefício da saúde pública. Em 1892, com a criação da Inspetoria de Higiene e os serviços de limpeza pública e particular foram tomadas algumas medidas sanitárias a fim de avaliar as moradias para a contenção das constantes epidemias e tiveram os cortiços como foco principal, a solução proposta era a remoção dos moradores e a destruição dos mesmos. A proposta da inspetoria consistia na construção de casas higiênicas para a classe operária e Eduardo de Menezes propôs, inclusive, a isenção de impostos para facilitação do acesso à moradias dignas por parte do proletariado citadino. Porém, a solução prática imposta à situação acabou sendo a condução dos residentes dos cortiços para os lazaretos, que nada mais eram do que locais em péssimas condições sanitárias que abrigavam os pobres no início deste período cruel de remoções e localizavam-se fora do alcance da visibilidade pública. No início do séc. XX os lazaretos localizavam-se onde é hoje o Abrigo Santa Helena, no bairro Vila Ideal, região sudeste da cidade. É justamente neste ponto de desenvolvimento que Juiz de Fora passa a comportar-se e ser compreendida como um ambiente verdadeiramente urbano em progresso vigente, e em consequência disso, maior nitidez das condições de vida de seus agentes sociais:

“A pobreza, enquanto questão, nasce com o selo urbano [...] não apenas porque a maioria dos pobres vive, hoje, nas cidades e zonas metropolitanas, mas porque a reprodução da pobreza é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho, da natureza do sistema de proteção social e do pacto de coesão social que é, na verdade, o que estrutura o conjunto de relações e interações entre a sociedade civil, o Estado e o mercado.” (42 LAVINAS, 2003, p.26.)

Os negros compõem outro grupo étnico-racial excluído dos ambientes de maior visibilidade da cidade, se é que, de fato, a comunidade preta entrou no ambiente urbano da Princesinha de Minas. Com a recém abolição da escravidão, os agora ex-escravos se viam inicialmente presos aos fazendeiros seja pela não disponibilidade de empregos vigi o exposto racismo presente na sociedade daqueles dias ou pelo alto valor dos imóveis disponíveis nos centros e cortiços localizados nos arredores da região central. A citada condição seguiu até a baixa do café e ascensão do setor industrial, no ano de 1920, quando os negros se

viam praticamente empurrados para o ambiente urbano. Enfim, a massa de trabalhadores via-se socialmente em uma situação de exclusão. Goodwin Jr ressalta que o primeiro Código de Posturas Municipais da cidade, ainda nomeada como Santo Antônio do Paraibuna, já demonstrava o caráter excludente para com as populações minoritárias na cidade e apresentava-se como um instrumento para a manutenção da hegemonia da elite cidadina, reforçando as desigualdades socialmente impostas ancoradas nessas demandas por ordem do período, segundo Luciane Tasca (2010). *“O resultado dessa ação é a afirmação da desigualdade sócio-espacial e de acesso aos serviços da cidade por algumas parcelas da população”* (TASCA, 2010, p.95). A segregação do espaço social é um fenômeno recorrente no processo de urbanização das cidades e consiste na fragmentação das classes sociais através da disposição das mesmas dentro de distintos espaços urbanos, destinando as classes pauperizadas às regiões mais longínquas dos centros comerciais que contêm grande visibilidade pública. Como salienta Rosangela Paz:

“Observa-se que há uma estreita relação entre as péssimas condições de moradia, o acesso a serviços públicos e os riscos ambientais, como se ocorresse no território um encontro, perverso, de vulnerabilidades - urbana, social e ambiental. Assim, os territórios com pouco ou nenhum investimento público, concentram população de maior pobreza e são áreas com grande degradação ambiental. Os locais de moradia podem exercer um papel central sobre as condições de vida e sobre o grau de vulnerabilidade social com a de segregação socioespacial.” (PAZ; TABOADA, 2010, p.3)

Neste sentido ocorria a segregação do espaço urbano juiz-forano, visando a invisibilidade fomentada pelos grupos sociais dominantes através de políticas com objetivos travestidos em modernidade, avanço econômico e ‘higienismo’ da região central. O próprio poder público municipal não receava-se demonstrar o caráter excludente pretendido pelas políticas públicas destinadas ao drama da habitação em Juiz de Fora, prevalecendo políticas que pretendiam conter o crescimento desordenado das habitações dos pobres urbanos do espaço central da cidade, o que acabava por promover ainda mais as ocupações em regiões precárias. Como, por exemplo, em 1916 quando:

A política municipal começa a expulsar os operários para a periferia da cidade, como comprova a Resolução no. 706, de 1o de fevereiro:

Art. 1o - Dentro do perímetro urbano não será permitida a abertura de avenidas para operários ou ruas de largura inferior a 13m e cujo plano não for aprovado pelo agente executivo municipal.

§1o - Fica o agente executivo municipal autorizado a fazer a desapropriação das habitações existentes nas avenidas abertas no interior dos quarteirões da cidade e a fazer demolição das mesmas, quando o permitirem as condições financeiras do município.

Art. 2o - Fica revogada a Resolução Municipal no. 666, de 14 de outubro de 1912, na parte relativa ao perímetro urbano. (ANDRADE, 1987, p. 43.)

Na década de 1960, a cidade passou por outro grande avanço em termos de crescimento com a fundação da Universidade Federal de Juiz de Fora. O fluxo de pessoas migrando para Juiz de Fora passa a comportar não somente pessoas residentes em cidades próximas da Zona da Mata, como também de cidades situadas no estado do Rio de Janeiro, que possuem relevante influência e proximidade com o município de Juiz de Fora. Segundo o censo demográfico do IBGE da década de 70 a população urbana de Juiz de fora passou de 181.389 habitantes em 1960, para mais de 238 mil em 1970 e, assim como no século anterior, nota-se, segundo Christiane Silva de Abreu (2010), intenso deslocamento de pessoas para bairros cada vez mais afastados dos centros urbanos apesar de se demonstrar uma difícil tarefa, de acordo com a autora, de determinar precisamente quando se dá a formação das primeiras favelas juizforanas. O que antes eram cortiços localizados geograficamente em regiões próximas ao centro, em condições cada vez mais precárias por conta da remoção, em conjunto com as políticas públicas de ‘higienismo’ urbano e o aumento demográfico

significativo, posteriormente vieram a ser favelas compostas pela classe operária em situação miserável e localizando-se cada vez mais afastadas das regiões de grande visibilidade e centralidade comercial. Apesar de ser uma cidade de médio porte:

Pode o cidadão acostumado apenas a pensar que tudo são flores na “Manchester”, mas ficará boquiaberto se der um giro pelos arredores e presenciar a miséria e a dor que predominam nos bairros pobres [...] qualquer animal de estimação, em qualquer casa da classe média, tem uma existência melhor do que muitos dos pobres favelados. (Diário da Tarde, Juiz de Fora, 15 jul. 1961. p.3).

Como citado, as ocupações nos entornos da cidade geraram inconformidade entre as classes média/alta da cidade. A proposta das elites locais, que viam a formação das favelas como a precarização da cidade, consistia em recorrer ao poder público para tornar aqueles já privados de qualquer inclusão e abraçamento à uma condição de invisibilidade e segregação ainda maiores. Para que não sejam vistos, ouvidos e sentidos por nenhuma outra classe a não ser a deles mesmos. Para que, silenciados, vivam em condições precárias e jamais tenham esperança de ter voz ativa para sair desse constante nomadismo entre regiões sempre despercebidas pelo poder político municipal e que, quando percebidos, que seja para removê-los para regiões cada vez mais longínquas, em condições cada vez mais subumanas e muitas vezes desabitadas, o que gera, conseqüentemente, a formação de mais favelas. Inicialmente pode soar como positivo o afastamento dos povos se pensar que desadensar e segregar é o objetivo das classes média/alta em muito tempo. Porém o ciclo tende a se repetir vigi o crescimento natural das cidades, os espaços antes desocupados já não mais o serão posteriormente, o próprio desenvolvimento da cidade promove interações e ligações em entrelinhas de locais já habitados para a formação da grande rede urbana. Afinal, mesmo em cidades médias como Juiz de Fora, “a orla urbana de hoje, vizinha de campos, florestas ou desertos, pode amanhã se tornar parte de um denso núcleo metropolitano”. (DAVIS, 2006, p.47.) Desse modo, o próprio fenômeno da urbanização promove visibilidade das nuances cidadinas, tornando inevitável a digestão dos pontos negativos gerados por um grande crescimento mal planejado. Mesmo quando se há alinhamento das próprias políticas públicas para com o afastamento dessa classe não desejada. O então prefeito Itamar Franco (1930-2011), prefeito municipal de 1967-1970 e 1973-1974, reprimiu a estruturação de arranjos domiciliares nestes locais e, conforme reportagem veiculada no Diário Mercantil em 1967:

Todo barraco que fôr (sic) iniciado, será derrubado imediatamente [...] essa medida vem sendo cumprida sem o menor problema [...] Em seguida à proibição, foi feita uma notificação aos favelados, para que eles (sic) procurem, o mais depressa possível, um outro local para morar.” (Diário Mercantil, Juiz de Fora, 29 jul. 1967. p.6. apud ABREU, 2010, p. 12).

2.2. Francisco de Mello Reis e a "Operação-Gente": o período de maior exclusão dos mais pobres

Francisco de Mello Reis (1937-2010) prefeito da cidade entre os anos de 1977-1982, é reconhecido por requerer o período de maiores remoções na cidade de Juiz de fora, promoveu uma série de repressões à formação de moradias em diversas regiões da cidade, gerando intensa segregação sócio-espacial vigi a ausência de políticas públicas voltadas à garantia do acesso à moradia e direitos civis como saneamento básico e acesso à água e luz para as classes pauperizadas. À vista disso, havia fluxo de pessoas migrando entre diversos bairros em função da repressão não só por parte da população local, como também por políticas públicas municipais voltadas ao amparo inerente à tradicionalidade da política local do higienismo urbano. As remoções em Juiz de Fora ocorreram no final da década de 70 e início de 80, através da “Operação-Gente”, posta em prática durante o mandato de Mello Reis, que tinha como procedimento padrão o lema ‘Remover para Humanizar’. A estratégia incidia justamente na limpeza do ambiente urbano, ou seja, o distanciamento das classes pauperizadas para regiões periurbanas, cada vez mais distantes das vistas daqueles resistentes centrais, dos investidores que visitam a cidade e da visualidade dos administradores municipais, o que gera cada vez menos amparo a essas populações já desprovidas de notoriedade. O pobre,

enfaticamente na gestão de Mello Reis, passa de um incômodo comumente presente nos processos de urbanização das cidades a um problema empírico, que precisa ser solucionado de maneira a não influenciar na formação e na estética do ambiente central juizforano. Como já explicitado, a ingenuidade por parte dos apoiadores da Operação-Gente consiste em não considerar o fluxo comum da urbanização, que correntemente interliga os vários pólos com o passar do tempo e o preenchimento dos espaços de interligação.

Recaia, portanto, no adiamento de um problema que persiste até os dias atuais, com as regiões periféricas sendo geograficamente dominantes e gerando necessário desenvolvimento do comércio em áreas suburbanas. O então prefeito deixava claro a intencionalidade por trás das remoções: a construção de praças, parques, centros comerciais, abertura de estradas, alargamento de rua, dentre outros, tudo isso visando a limpeza e a beleza que deveria estar contida no espaço urbano. O próprio prefeito demonstrou diretamente sua preocupação com a expansão das favelas em áreas de maior concentração civil através de uma entrevista coletiva para a Imprensa local, segundo ele: “Se for para o bem comum [...] não hesitarei em fazer desapropriações de áreas e nem permitirei que continuem os loteamentos indiscriminados e criminosos” (Diário Mercantil, Juiz de Fora, 12 jan.1977). Não se podia confiar nem mesmo na Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, já que a mesma deu início as remoções na segunda metade do ano de 1977 visando a remoção dos moradores das margens do rio Paraibuna para limpeza do rio, que até os dias atuais segue sem ocorrer na prática. Os moradores destas regiões foram despejados para estábulos de um Clube Hípico localizado na zona norte de Juiz de Fora, que posteriormente veio a se tornar o atual Jôquei Clube. As pessoas compartilhavam efetivamente o espaço com os animais que, por sua vez, recebiam um tratamento superior ao suporte dado pela prefeitura aos removidos. Há relatos de que o grau de insalubridade e precariedade de recursos do lugar era tamanho que os moradores desejavam ser removidos do local, mesmo que direcionados ao temido ‘Buraco do Olavo’, atual Vila Olavo Costa e um dos bairros mais violentos da época.

O conjunto de intervenções urbanísticas pertencia a uma série de medidas políticas empreendidas durante a ditadura militar em prol do Plano Nacional de Desenvolvimento - PND, que visavam fomentar o desenvolvimento econômico no país, porém, ressalta-se que praticamente promovia a exclusão social. O conjunto de reformas inseria-se no PCM - Projeto Cidade de Porte-Médio (CPM II) e, na segunda metade dos anos 70, Juiz de fora foi incluída no projeto CPM – Centro de Porte Médio financiado pelo Banco Interamericano – BIRD, um projeto que visava uma urbanização equilibrada através da geração de empregos, melhoria na administração pública e maciço investimento na infraestrutura e serviços urbanos. O CPM implementou uma série de intervenções que alteraram a concepção central da cidade como a estruturação do Distrito Industrial e a facilitação aos acessos à cidade (enfaticamente no eixo sudoeste pela Av. Independência e Cidade Alta, por influência universitária). Tais medidas induziram, mais adiante o desenvolvimento do eixo industrial no início da década de 1980, tendo como seu ponto ápice a abertura da Companhia Paraibuna de Metais, atual Votorantim e da Siderúrgica Mendes Júnior, posteriormente denominada Belgo e atual ArcelorMittal. Na década seguinte, inaugura-se uma montadora da concessionária Mercedes-Benz que também gerou empregos e aqueceu a economia local através do setor industrial. Porém, Mello Reis, segundo Abreu(2010), seguia implementando medidas que restringiam a classe pobre de áreas valorizadas e com difícil acesso à transporte, saúde, educação e lazer. Desse modo, à sombra da reputação da marginalidade dos povos desfavorecidos, ocorria no município um distanciamento cada vez maior em termos geográficos e de bem-estar social desses povos em relação aos centros socioeconômicos de Juiz de Fora. O resultado disso é a confirmação da desigualdade sócio-espacial e a privação do acesso aos serviços disponibilizados pela cidade por algumas parcelas da população.

Até a segunda metade da década de 80 prevaleceu a política de remoções em Juiz de Fora, afetando profundamente a vida de milhares de famílias sem moradia e sem recursos básicos essenciais à qualquer sociedade civil. Os recursos destinados às áreas de acentuada carência e que não disponibilizavam de recursos fundamentais jamais chegaram até seu destino durante o mandato de Mello Reis e, ainda no final da década de 90 surtia negativo efeito com a ausência de moradia como sendo um dos principais problemas a serem resolvidos na cidade pela administração municipal. Em 1987, sob governo do prefeito Tarcísio Delgado, sancionou-se a Lei nº 7152 que dispõe sobre a incorporação e a constituição da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora S.A - EMCASA. Porém, mesmo com a criação do EMCASA os problemas habitacionais em Juiz de Fora seguiam existindo com demanda de milhares de famílias. A solução

encontrada posteriormente foi a de regularização das moradias já existentes, processo este que se deu de forma paulatina, vigi a grande quantidade de moradias irregulares e as áreas extremamente precarizadas onde se situavam.

2.3. Os planos desenvolvimentistas da década de 90 e o panorama de Juiz de fora -MG no séc. XXI

Visando a retomada do desenvolvimento urbano e industrial de Juiz de Fora, as políticas municipais contribuíram para a vinda de grandes empresas a fim de auxiliar no crescimento dos indicadores econômicos. O Plano Diretor de Juiz de Fora(1996) e o Plano Estratégico (PlanoJF de 1997), aprovados sob governo do de Custódio Mattos(PSDB) foram estratégias pensadas pela administração pública que, como assinala Tasca, jamais incluiu em seu horizonte políticas sociais voltadas para a diminuição da desigualdade entre as classes. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano aprovado no ano de 2000 utilizava dos mesmos projetos de propostas contidos no PD de 1996, com pequenas alterações nominais que, na prática, em nada interferem na proposta de melhorias efetivas da qualidade do espaço. Incluídos no PDDU de 2000, outros projetos regionalmente restritos que atuavam sobre pontos específicos em direção ao desenvolvimento, como o Projeto Eixo Paraibuna, o Projeto de Revitalização da Área Central, o Parque Linear da Remonta e o Projeto de duplicação da Av. Brasil, principal eixo viário de ligação da região norte para com a área central da cidade. Desse modo, é notável a percepção que se passa de revigoração das áreas mais influentes para o funcionamento do tecido urbano juizforano, levando em consideração a necessidade do aprimoramento utilitário e de usufruto dos espaços que, na teoria, são impactados pelo projeto.

Porém a concretização dos planos pode ser compreendida como um conjunto de ações públicas e privadas que utilizavam o discurso de um desenvolvimento sustentável e maior equilíbrio social para revitalização econômica da cidade. Todavia os planos estratégicos e a gestão da cidade possuíam uma visão homogeneizadora da sociedade, unificando os interesses dos habitantes em ações que contemplavam parcialmente a população e, por obviedade, a parcela dos habitantes contemplados é a mesma que orientava a urbanização de Juiz de Fora desde seu princípio, fazendo da cidade um elemento segregador fundamental para preservação do desequilíbrio social. Os locais ocupados predominantemente pelos pobres em Juiz de Fora foram indicados pelo poder público municipal através do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 2000, como “áreas de ocupação subnormal” (Juiz de Fora, 2004). Dessa forma, permanece o quadro de conflitos urbanos pela tensão social gerada pelo direito de alguns - e não de outros - a utilização dos bens públicos dispostos pelo desenvolvimento da cidade até o dado momento. Salienta-se, inclusive, o alto grau de marginalização sofrido por aqueles propositalmente excluídos.

Com o fim das mais de duas décadas de ditadura militar, o cenário nacional passava por um processo de redemocratização que gerou impacto no desenvolvimento do Brasil e, por conseguinte, no município de Juiz de Fora. O setor industrial se viu enfraquecido pela estagnação de investimentos direcionados à área e sob influência de maior abertura ao capital estrangeiro. Somente em 2003, sob presidência de Luiz Inácio Lula da Silva o cenário nacional retoma o avanço econômico; geração de empregos e distribuição de renda marcam o recomeço do desenvolvimento industrial e a melhora da situação econômica brasileira no comércio exterior. Sendo assim, Juiz de Fora retoma um cenário positivo, atraindo grandes empresas do setor industrial já tradicionalmente solidificado. Como assinala Luciane Tasca (2010); tais medidas implicam numa melhoria significativa no aspecto econômico, no entanto o âmbito social não detém relevância em tais projetos e o quadro de conflitos no cenário urbano do município assim como a perceptível desigualdade social se mantém. O referido caso acontece pela percepção reducionista pela qual se calca os projetos citados, uma visão unificadora da população juizforana que não leva em consideração as diferentes classes contidas no espaço urbano e, sendo assim, permanece a ideologia desenvolvimentista das classes dominantes da cidade, como ocorreu na década de 70, por exemplo. Tais medidas segregadoras ou, melhor dizendo, não-inclusivas, estão longe de serem características particulares do crescimento urbano da cidade de Juiz de Fora. Pelo contrário, o avanço desordenado e ausência de medidas para a reorganização do espaço urbano é um problema que abrange boa parte das médias e grandes cidades do Brasil e, muito provavelmente, em todos os países em desenvolvimento existem problemas desta ordem.

Como a crise econômica de 2008 surtiu reflexos em todo globo, rapidamente o governo federal brasileiro buscou formas de se reerguer financeiramente e viu na construção civil uma forma de geração de

empregos e de moradia, já que os problemas habitacionais assolam boa parte das cidades médias brasileiras que tiveram crescimento urbano desordenado. Um dos projetos mais bem-sucedidos em termos de geração de emprego e aquecimento da economia nacional passou pelo setor da construção civil, o projeto habitacional *Minha Casa, Minha Vida* (PMCMV), destinado à população de baixa renda, visava a construção de um milhão de moradias em um prazo de dois anos. Todavia, o projeto em Juiz de Fora reacendeu a velha chama da segregação sócio-espacial através da concentração da população excluída em locais determinados e majoritariamente periféricos, logo a classe média e alta da cidade associou a implementação do projeto com o aumento da violência urbana, sobretudo na região norte da cidade.

Dessa forma, o contexto habitacional segue sendo um dos maiores problemas do município, gerando reflexos inerentes à sociedade capitalista como a desigualdade socioespacial e econômica. Com a classe proletária concentrando-se cada vez mais em regiões com baixa ou nenhuma infraestrutura, sem acessos a serviços públicos para se levar uma vida minimamente digna. Travam uma luta pela sobrevivência diária, se comportando em espaços mínimos, sem recursos e cada vez mais distantes da visibilidade social. O poder público municipal age em conformidade com a exclusão social, minimizando o problema através do afastamento cada vez maior das áreas de interesse das classes mais altas para fins residenciais e/ou comerciais. Acabam por esconder os problemas por debaixo do plano sem um planejamento que comporte a cidade como o que ela é: um sistema urbano interconexo que segrega através do espaço físico as diferentes classes residentes em seu seio.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação da cidade de Juiz de Fora contou com fortes investimentos em setores comerciais e industriais que atraíram diversos grupos para a cidade. Isso fez com que uma grande diversidade étnica migrasse para a região, pelas oportunidades geradas pela abertura de indústrias atuantes em diversos setores. Todavia a atratividade do município comporta-se como uma via de mão dupla, pois as políticas públicas ao longo de seu crescimento populacional e econômico no decorrer do séc. XX fizeram emergir problemas antes não existentes, em relação a moradia, trânsito e poluição, por exemplo. Aliás, a cidade de Juiz de Fora carrega consigo durante suas administrações a característica desenvolvimentista que, por sua vez, sempre foi fomentado pelas elites locais como pequenos comerciantes ou empresários, dessa forma o desenvolvimento centraliza-se sobre o eixo industrial e comercial induzindo um crescimento urbano desordenado e com a ausência de políticas públicas efetivas de intervenção e projetos de inclusão, consequentemente, a formação de áreas periféricas.

A partir do estudo realizado para a formação deste artigo foi possível compreender como a modernização do município juizforano configurou-se de forma a atender demandas específicas pautadas por influência do exterior, assim como boa parte das urbanizações de outras cidades brasileiras que ocorreram nesta época. Tais demandas visavam exclusivamente o embelezamento e a estética dos ambientes de maior influência cidadina, como centros comerciais, áreas de grande fluxo de pessoas e regiões transitórias específicas inerentes ao bom funcionamento da cidade. Por ordem natural, as classes socioeconomicamente mais altas geram maior persuasão e possuem mais representantes na ordem política de cidades em formação e, desse modo, Juiz de Fora pautou sua urbanização pelos interesses destas classes.

Por consequência disto, o progresso dos vários setores e serviços da cidade assim como sua extensão geográfica pouco se preocupou com a inclusividade dos membros de classe pauperizadas. Pelo contrário, abertamente apoiou-se em projetos 'higienistas' para a promoção de uma limpeza urbana, enfaticamente promovida sob administração de Francisco de Mello Reis com a "Operação-gente" que contribuiu para um afastamento geográfico e de acessos aos novos serviços oferecidos pela cidade dos grupos de baixa-renda contidos na cidade. Inicialmente residentes em cortiços próximos ao centro de Juiz de Fora, o fluxo induzidamente promovido pelas classes dominantes os levou para regiões cada vez mais precárias, insalubres e distantes, o que acarretou na formação de regiões periféricas com diversas moradias inseguras. O descaso para com as classes propositalmente inferiorizadas residentes no município promovem maior estagnação na diminuição das desigualdades sociais pautadas pela renda e pela acessibilidade a saneamento básico, transporte público e facilidade no acesso à saúde pública bem como a serviços comerciais, de lazer, e assim por diante.

Desse modo ocorre uma exclusão social e econômica apoiada pela administração municipal gerando um quadro de difícil reversão e que possui seus reflexos nitidamente visíveis até os dias atuais. Porém, mesmo contendo cada vez mais regiões periféricas, a própria formação das cidades gera de maneira natural soluções, mesmo que parciais e imperfeitas, para os problemas encontrados pela segregação. As regiões de transição majoritariamente desocupadas e disfuncionais passam a comportar serviços necessários e mais acessíveis à população carente, gerando emprego e melhorando as condições de vida da população. Abertura de mercados, centros comerciais, unidades de atendimento médico e cada vez mais opções de lazer minimizam os efeitos da segregação socioespacial.

Por fim, é notório o vasto campo de pesquisas futuras que a formação urbana das cidades possibilita, bem como a segregação gerada por este processo. A mobilidade social e ocupacional se modifica conforme as mudanças de épocas, do imaginário comum e das políticas propostas tanto em âmbito nacional como, principalmente, regional. É justamente deste ponto que se configura a importância da efetivação da cidadania através do voto, para que se possa diminuir as desigualdades sociais - problema maior da sociedade capitalista e nitidamente difuso no Brasil.

REFERENCIAS

- PAZ, Rosângela Dias Oliveira de; TABOADA, Kleyd Junqueira. **Conceitos Básicos para Intervenções Habitacionais**. Disponível em: < http://www.eadtrabalhosocial.com.br/moodle/file.php/14/Aulas_EADTS/AULA_4.pdf>.
- ZAGUETTO, Ismair. **O drama das favelas** (n.1). Diário da Tarde, Juiz de Fora, 15 jul. 1961. p.3.
- ABREU, C. S. (2010). **“Favelas em Juiz de Fora: a ocultação do fenômeno”**. In Libertas, Juiz de Fora, v.4, n.1, p. 146 – 170.
- GOODWIN jr., J. W. (1986). **A “Princesa de Minas”: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas**. 1850-1888. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da UFMG. Belo Horizonte: FAFICH / UFMG.
- ALMEIDA, R. (2005). **“Planejamento Urbano em Juiz de Fora: Reflexões Históricas”**. In Anais do I Colóquio de História Econômica e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <<http://www.uff.br/lahes/files/2010/03/c1-a59.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2014.
- CHRISTO, M. C. V. (1994). **Europa dos pobres: Juiz de Fora na Belle Époque Mineira**, Juiz de Fora, MG: EDUFJF.
- CHAVES, T. S. (2011). **“Estudo de caso - a cidade de Juiz de Fora MG - sua centralidade e problemas sócio-econômicos”**. In Rev. GEOMAE, Campo Mourão, v.2, n. esp.1, p.155 – 170.
- JACOBS, J. (2000). **Morte e Vida de Grandes Cidades**, São Paulo: Martins Fontes.
- TASCA, L. (2010). **As contradições e complementaridades nas leis urbanas de Juiz de Fora: dos planos aos projetos de intervenção**. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro.